



PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014.2/2022

Autor: Ministério Público

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a conversão de licença - prêmio e de saldo de férias dos servidores do Quadro Pessoal do Ministério público do Estado de Santa Catarina em pecúnia.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 18 de março de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição, na qual foi aprovada por unanimidade conforme folhas 11 a 15, na reunião do dia 12 de julho de 2022.

Foi aprovado por maioria na Comissão de Finanças e Tributação, com votos contrários dos deputados Bruno Souza e Sargento Lima, conforme folhas 20 a 24).

Por fim, esta tramitando na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público onde fui designado Relator.

É o relatório.



II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes a ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria proposta neste projeto de lei visa a regulamentar o pagamento de fração dos saldos de licença- prêmio e de férias não usufruídas pelos servidores do Ministério Público, nos mesmos termos em que já estabelecido pela Lei nº 17.406, de 29 de dezembro de 2017, e pela Lei Complementar nº 677, de 1º de Agosto de 2016.

No que se refere ao mérito, entendo que regulamentação do pagamento de fração dos saldos de licença- prêmio e de férias não usufruídas pelos servidores do Ministério Público atende ao interesse público.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 0014.2/2022, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual